



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 028/2026

01 DA PROPOSIÇÃO

Altera a ementa da proposição para delimitar seu objeto e aperfeiçoar a técnica legislativa.

02 DO CONTEXTO

A ementa do Projeto de Lei n.º 028/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Institui o Sistema Municipal de Cultura de São Sebastião do Oeste, cria o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural e disciplina sua organização, gestão, financiamento e controle social.”

03 DA JUSTIFICATIVA

A ementa passa a identificar, de forma concisa, o objeto da lei, conforme o art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 95/1998. Excluem-se a expressão genérica “e dá outras providências” e o detalhamento de rotinas cadastrais, que permanecem disciplinadas nos artigos próprios. A alteração preserva o conteúdo material da proposição.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 14 de outubro de 2026.

VEREADOR CLAUDIANO JUNIOR TAVARES
RELATOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO